

## VI – PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO



## 6. Negociação

A proposta de negociação terá como base o disposto na Lei 11.101/2005, que, de forma prática, estabelece a seguinte ordem de prioridade para os pagamentos.

1º Créditos extraconcursais:-.

2º Créditos concursais:-

Além desses, para a construção do fluxo caixa futuro, foram considerados os pagamentos referentes aos **créditos não concursais**, como aqueles amparados por garantidas fiduciárias. Tal procedimento se impõe em face da necessidade de determinação do “Valor da Parcela Mensal (VPM)”, a ser considerada no fluxo de caixa futuro, o qual contemplará a proposta de amortização do endividamento total.

### 6.1. Créditos Extraconcursais:

Todos os créditos de natureza extraconcursal têm prevalência sobre os créditos sujeitos à classificação, como: i) remuneração do administrador judicial e seus auxiliares; ii) créditos trabalhistas e acidentários relativos a serviços prestados para prosseguimento da atividade após o requerimento da recuperação judicial; iii). Quantias recebidas a títulos de adiantamento ou antecipação para operações futuras; iv) despesas, lato sensu, com a administração; v) custas judiciais.

Na avaliação das dívidas da empresa não foi constatada a existência de credores com tais características, portanto, com direito a referida prevalência de recebimento.



## 6.2. Créditos Concurrais:

Dentre os créditos concursais, a ordem de prioridade será a seguinte:

- 1º) o crédito derivado da legislação do trabalho;
- 2º) os decorrentes de acidente de trabalho;
- 3º) o crédito com garantia real, limitado até o valor do bem gravado;
- 4º) o crédito tributário, independentemente de sua natureza e tempo de constituição;
- 5º) o crédito com privilégio especial;
- 6º) o crédito com privilégio geral;
- 7º) o crédito quirografário, incluído: i) o saldo dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento, como ocorre com o crédito com garantia real; ii) as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias; e iii) os créditos trabalhistas cedidos a terceiros;
- 8º) o crédito subordinado.

### 6.2.1 – Crédito Derivado da Legislação do Trabalho.

Os débitos de natureza estritamente salarial, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, devem ser pagos no prazo de 30 (trinta) dias até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador. O saldo remanescente, quando existir, deverá ser pago no prazo de 1 (um) ano, juntamente como o crédito decorrente de acidentes de trabalho (Art. 54 Lei 11.101/2005).

A empresa possui débitos trabalhistas referente a verba de caráter remuneratória por serviços prestados com vínculo empregatícios com **91** empregados, num total de **R\$ 169.829,36**. Deste total, 04 funcionários possuem créditos a receber que ultrapassam o valor correspondente a 05 cinco



salários mínimos. O montante referente a cada trabalhador, consta da relação nominal no quadro de credores.

**Proposta de Pagamento:**

Os créditos referentes aos saldos de salários vencidos, até o valor de 05 salários mínimos, somam a importância de **R\$ 160.355,62**, e serão pagos em até 30 dias após aprovação do plano, conforme disposto no parágrafo único do Art. 54 da Lei 11.101/2005.

Apenas 05 funcionários possuem créditos trabalhistas, decorrentes de salários vencidos, acima de 05 salários mínimos, que somam a importância de **R\$ 9.473,74**. Este saldo remanescente será pago em 12 parcelas mensais e sucessivas, após a homologação da aprovação do plano de recuperação judicial.

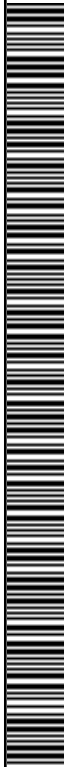
**6.2.2 Credores com Garantia Real, limitado até o valor do bem gravado:**

Na análise dos contratos de créditos firmados pela empresa, constatou-se que **não há** operações amparadas por garantia real.

**6.2.3 – Créditos Quirografários.**

As dívidas da empresa para credores cujos direitos **não** estão amparados por garantias reais somam a importância de **R\$ 9.730.496,50**, e está distribuída entre instituições financeiras, fornecedores de grande, médio e pequeno porte, conforme apresentado na Tabela nº 35.





**TABELA Nº 35**  
**CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**

<b>CREDORES</b>	<b>CRÉDITOS</b>
Instituições Financeiras	6.109.709,53
Fornecedores – Médio e Grande Porte	3.539.357,28
Fornecedores – Empresas EPP	81.429,69
<b>TOTAL</b>	<b>9.730.496,50</b>

**FONTE:** Elaborado pelo Autor, a partir de informações presadas pela empresa, extratos e contratos bancários.

#### **6.2.3.1 – Instituições Financeiras**

As contratações de créditos bancários **não** amparados por garantias reais, portanto, classificadas como quirografárias, somam a importância de **R\$ 6.109.709,53**, e foram realizadas junto a **seis** instituições financeiras, conforme demonstrado na Tabela nº 36.

##### **6.2.3.1.1 Banco do Brasil**

A empresa possui com o Banco do Brasil **três** operações de créditos não amparadas por garantias reais ou alienações fiduciárias, cujo valor total é de **R\$ 961.540,14**, conforme informações abaixo:

**Contrato** – Operação nº 340.902.267

**Saldo Devedor** - R\$ 10.000,00

**Vencimento** - 01/08/2018

**Modalidade** – Cheque Especial – Ouro Cheque

**Garantia** – aval dos sócios



**TABELA Nº 36**  
**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

INSTITUIÇÃO	CONTRATO	VALOR
<b>BANCO DO BRASIL S.A.</b>		<b>961.540,14</b>
	340.902.267	10.000,00
	340.902.202	928.763,62
	340.901.860	22.776,52
<b>BANCO BRADESCO S.A.</b>		<b>927.233,25</b>
	Cheque Especial	20.000,00
	4124633	306.363,45
	4091466	508.722,55
	Cheque Especial	50.000,00
	Cartão de Crédito	42.147,25
<b>BANCO ITAU UNIBANCO</b>		<b>1.950.305,92</b>
	Cheque Especial	20.000,00
	54722243-0	1.930.305,92
<b>SICOOB METROPOLITANO - MARINGÁ</b>		<b>1.033.338,59</b>
	Cheque Especial	3.150,22
	835981	478.364,40
	543691	185.858,05
	908117	365.965,92
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		<b>877.024,21</b>
	561/1671	50.000,00
	1416716900000008550	827.024,21
<b>BANCO SANTANDER S.A.</b>		<b>360.267,42</b>
	Cheque Especial	185.092,80
	00330163300000012370	175.174,62
<b>TOTAL</b>		<b>6.109.709,53</b>

**FONTE:** Informações prestadas pela empresa, contratos e extratos bancários.

**Contrato** – Operação nº 340.902.202

**Saldo Devedor** - R\$ 928.763,62

**Vencimento** - rotativo

**Modalidade** – Conta Garantida

**Garantia** – aval dos sócios

**Contrato** – Operação nº 340.901.860



Saldo Devedor - R\$ 22.776,52

Vencimento - rotativo

Modalidade – Cheque Ouro Empresarial

Garantia – aval dos sócios

**Proposta de Pagamento:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Deságio: 50% (Cinquenta por cento), sobre o saldo devedor atualizado até 31/05/2017.

Carência – 24 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, conforme deliberação da assembleia dos credores.

Amortização – 96 parcelas mensais, no valor inicial de **R\$ 5.329,45** nos primeiros doze meses e as demais atualizadas anualmente pela variação acumulada da TR. A primeira parcela vencendo no último dia do 25º mês após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 95 meses subsequentes.

**6.2.3.1.2 Banco do Bradesco**

A empresa possui com o Banco Bradesco **cinco** operações de créditos não amparadas por garantias reais ou alienações fiduciárias, num valor total de **R\$ 927.233,25**, conforme informações abaixo:





**Contrato** – Cheque Especial

Saldo Devedor - R\$ 20.000,00

Vencimento - rotativo

Modalidade – Saldo devedor em conta corrente

Garantia – aval dos sócios

**Contrato** – 4124633

Saldo Devedor - 306.363,45

Vencimento - rotativo

Modalidade – Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro

Garantia – aval dos sócios

**Contrato** – 4091466

Saldo Devedor - 508.722,55

Vencimento - rotativo

Modalidade – Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro

Garantia – aval dos sócios

**Contrato** – Cheque Especial

Saldo Devedor - R\$ 50.000,00

Vencimento - rotativo

Modalidade – Saldo devedor em conta corrente

Garantia – aval dos sócios

**Contrato** – Cartão de Crédito

Saldo Devedor - R\$ 42.147,25

Vencimento - rotativo



Modalidade – Saldo devedor em conta corrente

Garantia – aval dos sócios

**Proposta de Pagamento:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Deságio: 50% (Cinquenta por cento), sobre o saldo devedor atualizado até 31/05/2017.

Carência – 24 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, conforme deliberação da assembleia dos credores.

Amortização – 96 parcelas mensais, no valor inicial de **R\$ 5.139,30** nos primeiros doze meses e as demais atualizadas anualmente pela variação acumulada da TR. A primeira parcela vencendo no último dia do 25º mês após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 95 meses subsequentes.

**6.2.3.1.2 ITAU-UNIBANCO**

Com o Itau/Unibanco a empresa possui **duas** operações de crédito não amparadas por garantias reais ou alienações fiduciárias, num valor total de **R\$ 1.950.305,92**, conforme informações abaixo:

Contrato - 54722243-0

Saldo Devedor - R\$ 1.930.305,92.

Vencimento - 02/06/2017



Modalidade – Confissão de Dívida

Garantia – aval dos sócios (Encontra-se sob judge a liberação da trava bancárias, incidente sobre esta operação, cujo valor deve ser mantido em conta vinculada)

**Contrato** – Cheque Especial

Saldo Devedor - R\$ 20.000,00

Vencimento - rotativo

Modalidade – Saldo devedor em conta corrente

Garantia – aval dos sócios

**Proposta de Pagamento:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Deságio: 50% (Cinquenta por cento), sobre o saldo devedor atualizado até 30/04/2017.

Carência – 24 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, conforme deliberação da assembleia dos credores.

Amortização – 96 parcelas mensais, no valor inicial de **R\$ 10.809,80** nos primeiros doze meses e as demais atualizadas anualmente pela variação acumulada da TR. A primeira parcela vencendo no último dia do 25º mês após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 95 meses subsequentes.



### **6.2.3.1.3 SICOOB METROPOLITANO MARINGÁ.**

Com o SICOOB – Metropolitano Maringá a empresa possui **quatro** operações de crédito não amparadas por garantias reais ou alienações fiduciárias, num valor total de **R\$ 1.033.338,59**, conforme informações abaixo:

#### **Contrato** – Cheque Especial

Saldo Devedor - R\$ 3.150,22

Vencimento - rotativo

Modalidade – Saldo devedor em conta corrente

Garantia – aval dos sócios

#### **Contrato** – 835981

Saldo Devedor - R\$ 478.364,40

Vencimento - rotativo

Modalidade – Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro

Garantia – aval dos sócios

#### **Contrato** – 543691

Saldo Devedor - R\$ 185.858,05

Vencimento - rotativo

Modalidade – Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro

Garantia – aval dos sócios

#### **Contrato** – 908117

Saldo Devedor - R\$ 365.965,92

Vencimento - rotativo



Modalidade – Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro

Garantia – aval dos sócios.

**Proposta de Pagamento:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Deságio: 50% (Cinquenta por cento), sobre o saldo devedor atualizado até 30/04/2017.

Carência – 24 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, conforme deliberação da assembleia dos credores.

Amortização – 96 parcelas mensais, no valor inicial de **R\$ 5.727,40** nos primeiros doze meses e as demais atualizadas anualmente pela variação acumulada da TR. A primeira parcela vencendo no último dia do 25º mês após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 95 meses subsequentes.

**6.2.3.1.4 Caixa Econômica Federal**

Com a Caixa Econômica Federal a empresa possui **duas** operações de crédito não amparadas por garantias reais ou alienações fiduciárias, num valor total de **R\$ 877.024,21**, conforme informações abaixo:

**Contrato** – 561/1671

Saldo Devedor - R\$ 50.000,00



Vencimento - rotativo

Modalidade – Cheque Especial

Garantia – aval dos sócios

**Contrato** – 1416716900000085550

Saldo Devedor - R\$ 827.024,21

Vencimento - rotativo

Modalidade – Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro

Garantia – aval dos sócios

**Proposta de Pagamento:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Deságio: 50% (Cinquenta por cento), sobre o saldo devedor atualizado até 30/04/2017.

Carência – 24 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, conforme deliberação da assembleia dos credores.

Amortização – 96 parcelas mensais, no valor inicial de **R\$ 4.861,01** nos primeiros doze meses e as demais atualizadas anualmente pela variação acumulada da TR. A primeira parcela vencendo no último dia do 25º mês após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 95 meses subsequentes.



#### **6.2.3.1.5 Bando Santander S/A**

Com o Banco Santander S/A a empresa possui **duas** operações de crédito não amparadas por garantias reais ou alienações fiduciárias, num valor total de **R\$ 360.267,42**, conforme informações abaixo:

##### **Contrato** – Cheque Especial

Saldo Devedor - R\$ 185.092,80

Vencimento - rotativo

Modalidade – Saldo devedor em conta corrente

Garantia – aval dos sócios

##### **Contrato** – 00330163300000012370

Saldo Devedor - R\$ 175.174,02

Vencimento - rotativo

Modalidade – Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro

Garantia – aval dos sócios

##### **Proposta de Pagamento:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Deságio: 50% (Cinquenta por cento), sobre o saldo devedor atualizado até 30/04/2017.



Carência – 24 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, conforme deliberação da assembleia dos credores.

Amortização – 96 parcelas mensais, no valor inicial de **R\$ 1.996,82** nos primeiros doze meses e as demais atualizadas anualmente pela variação acumulada da TR. A primeira parcela vencendo no último dia do 25º mês após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 95 meses subsequentes.

### 6.2.3.2 – Fornecedores

Para fornecedores de mercadorias para revenda e prestadores de serviços, a empresa acumula uma dívida de **R\$ 3.620.786,97**. Sua constituição apresenta a seguinte composição:

Fornecedores – Médio e Grande Porte	<b>R\$ 3.539.357,28</b>
Fornecedores – Empresas EPP	<b>R\$ 81.429,69</b>

#### 6.2.3.2.1 - Empresas de Médio e Grande Porte.

Do total da dívida junto aos fornecedores, **R\$ 3.539.357,28** se referem a **27** (vinte e sete) fornecedores de médio e grande porte. Para fins de formulação de proposta de negociação, estes credores foram classificados da seguinte forma:

**TABELA Nº 37**

#### **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – FORNECEDORES (NÃO EPP'S)**

<b>Nº</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>19</b>	Fornecedores com valores a receber até R\$ 5.000,00	R\$ 30.313,24
<b>06</b>	Fornecedores – com valores a receber entre R\$ 5.001,00 e R\$ 50.000,00	R\$ 50.038,08





<b>02</b>	Fornecedores – com valores a receber acima de R\$ 50.000,00	R\$ 3.459.005,96
<b>27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.539.357,28</b>

**FONTE:** Informações prestadas pela empresa.

**a) Fornecedores com valores a receber até R\$ 5.000,00**

Número de Credores – 19

Dívida Total – R\$ 30.313,24

**Proposta de Negociação:**

Carência: - 12 meses a contar a partir da homologação do plano

Forma de Pagamento: 12 parcelas mensais iguais, sendo a primeira vencendo no último dia do 13º mês, após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 11 meses subsequentes.

**b) Fornecedores com valores a receber entre R\$ 5.001,00 e R\$ 50.000,00.**

Número de Credores – 06

Dívida Total – R\$ 50.038,08

**Proposta de Negociação:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Carência: - 12 meses a contar a partir da homologação do plano



Forma de Pagamento: - 24 parcelas mensais iguais, atualizadas anualmente pela variação da TR, sendo a primeira vencendo no último dia do 13º mês após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 23 meses subsequentes.

**Fornecedores com valores a receber acima de R\$ 50.000,00.**

Número de Credores – 02

Dívida Total – R\$ 3.459.005,96

**Proposta de Negociação:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Carência – 24 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, conforme deliberação da assembleia dos credores.

Amortização – 96 parcelas mensais, atualizadas anualmente pela variação da TR. A primeira parcela vencendo no último dia do 25º mês após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 95 meses subsequentes.

**OBS: A PARCELA DE CADA CREDOR SERÁ APURADA DE FORMA INDIVIDUALIZADA, CONFORME O MONTANTE DE SEU CRÉDITO.**

**6.2.3.2.2 Fornecedores – Empresas EPP/ME/EIRELI**

Para fornecedores referentes a empresas de pequeno porte (EPP), amparados pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, a dívida é de



**R\$ 81.429,69**, junto a **40** credores. Desse total, **31** possuem créditos cujos valores são inferiores a **R\$ 3.000,00**, que perfaz um total de **R\$ 35.045,70**. Para outros **09** fornecedores de pequeno porte, cujas dívidas situam-se acima R\$ 3.000,00, a dívida total é de **R\$ 46.383,99**, conforme consignado na Tabela nº 38.

**TABELA Nº 38**

**CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – FORNECEDORES – Empresas EPP**

<b>Nº</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>31</b>	Fornecedores com valores a receber até R\$ 3.000,00	R\$ 35.045,70
<b>09</b>	Fornecedores – com valores a receber acima de R\$ 3.000,00	R\$ 46.383,99
<b>40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 81.429,69</b>

**FONTE:** Informações prestadas pela empresa.

**a) Fornecedores EPP com valores a receber até R\$ 3.000,00**

Número de Credores – 31

Dívida Total – R\$ 35.045,70

**Proposta de Negociação:**

Carência: - 12 meses a contar a partir da homologação do plano.

Forma de Pagamento: 12 parcelas mensais iguais apuradas com base no valor original, sendo a primeira vencendo no último dia do 7º mês, após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 11 meses subsequentes.

**b) Fornecedores EPP com valores a receber acima de R\$ 3.000,00.**



Número de Credores – 09

Dívida Total – R\$ 46.383,99

**Proposta de Negociação:**

Atualização Monetária: atualização anual do saldo devedor pela variação mensal acumulada da Taxa de Referência (TR).

Carência: - 12 meses a contar a partir da homologação do plano

Forma de Pagamento: - 24 parcelas mensais iguais, sendo a primeira vencendo no último dia do 13º mês, após a homologação do plano e, as demais, em igual data correspondente aos 23 meses subsequentes.

OBS: A PARCELA DE CADA CREDOR SERÁ APURADA DE FORMA INDIVIDUALIZADA, CONFORME O MONTANTE DE SEU CRÉDITO.

### **6.3 Créditos Não Concursais.**

São créditos que apesar de não estarem sujeitos aos ditames da Lei 11.101/2005, precisam ser considerados para apuração do “Valor da Parcela Mensal”, para fins de construção do fluxo de caixa futuro.

#### **6.3.1 Crédito tributário, independentemente de sua natureza e tempo de constituição.**



Segundo a Lei nº 11.101/2005 o crédito tributário está excluído dos efeitos da Recuperação Judicial, podendo ser cobrado fora do plano, segundo legislação específica que estabelecer o parcelamento. Assim, as dívidas de natureza tributária deverão ser liquidadas dentro das condições legais de parcelamento oferecido pelos órgãos públicos.

Para fins de elaboração do Fluxo de Caixa Futuro é necessário considerar todos os desembolsos que a empresa irá efetuar durante o período em que estiver em recuperação. Assim, os compromissos com a amortização das dívidas de natureza tributária serão considerados no fluxo de caixa futuro projetado.

Conforme levantamento a empresa possui dívidas de natureza previdenciária e não previdenciária, junto a Receita Federal do Brasil, no montante de **R\$ 3.308.261,75**.

Todo o débito de natureza fiscal já está devidamente parcelado junto à Receita Federal do Brasil, em condições melhores que àquelas estabelecidas pela Portaria **PGFN/RFB Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**.

As dívidas parceladas junto à Receita Federal do Brasil se referem ao não recolhimento dos tributos e obrigações sociais, conforme demonstrado na Tabela nº 39.

**TABELA Nº 39**  
**DÍVIDA COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

<b>DÉBITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>1.798.913,79</b>	<b>25.343,07</b>		
Parcelamento Lei 11941/2009	1.215.415,69	14.233,27	85	30/06/2024
Parcelamento Pis	31.843,28	559,28	56	31/12/2021
Parcelamento Cofins	146.676,32	2.576,16	56	31/12/2021
Parcelamento Pis	72.207,50	1.421,82	50	30/06/2021
Parcelamento Cofins	332.771,00	6.552,54	50	30/06/2021
<b>DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>1.509.347,96</b>	<b>12.297,15</b>		
Parcelamento 60 meses INSS	390.344,26	6.669,13	57	28/02/2022
Parcelamento 120 meses INSS	1.119.003,70	5.628,02	117	20/02/2027
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>3.308.261,75</b>	<b>37.640,22</b>		

**FONTE:** [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)



### **6.3.2 Credores com Reserva de Domínio**

A empresa possui uma contratação de financiamento bancário na modalidade de “*Leasing*” de veículo, a qual está amparada por garantia fiduciária, que somam a importância de **R\$ 38.880,36**, junto ao Banco Volkswagen, firmada através dos contratos sob o nºs 35871808 e 35871816.

### **Proposta de Pagamento:**

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 49 da Lei 11.101/2005, os pagamentos desse financiamento deverão respeitar as condições pactuadas no contrato.

Conforme contrato a prestação mensal é **R\$ 3.347,01**, e a última parcela vence em 11/2018.



#### **.6.4 - Determinação do Valor da Parcela Mensal (VPM)**

O Valor da Parcela Mensal se refere à soma de todas as parcelas que deverão ser pagas mensalmente pela empresa para a amortização plena de seu endividamento.

Para sua determinação foram considerados os saldos devedores apurados em 15 de março de 2017, cujos valores foram corrigidos pela variação acumulada da Taxa Referencial (TR), entre os meses de março a maio de 2017 (Para os créditos sujeitos aos efeitos da Lei 11.101/2005).

Na Tabela nº 40 são apresentados os Valores das Parcelas Mensais, considerando os prazos de carência proposto. São apresentados os valores para os cinco primeiros anos em recuperação, haja vista os diferentes prazos de carências propostos.

Nessa situação, com a possibilidade de obtenção de carência dos credores, a capacidade de pagamento apurada para o período é compatível com as necessidades de desembolsos mensais para a amortização da dívida total.,

No primeiro ano, os pagamentos compreenderão os créditos trabalhistas, a parcela do financiamento de veículos (Leasing) e os encargos tributários. Estima-se que o Valor da Prestação Mensal será de **R\$ 55.285,38**. (Tabela nº 40).

No segundo ano, serão acrescidos os pagamentos dos créditos das empresas de pequeno porte (EPP's) e outros fornecedores, cujos créditos não são superiores a R\$ 3.000,00 e R\$ 5.000,00, respectivamente. Neste período a valor da prestação mensal será de **R\$ 51.411,26**.

A partir do terceiro ano, com o fim do período de carência dos demais créditos, o valor mensal da parcela será superior a **R\$ 90 mil**.



**TABELA Nº 40**  
**VALOR DA PARCELA MENSAL – (1º ao 5º ano)**

<b>CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>14.154,25</b>	<b>7.076,39</b>	<b>60.569,91</b>	<b>57.831,18</b>	<b>59.617,94</b>
<b>Direitos Trabalhistas</b>	<b>14.154,25</b>	-	-	-	-
Salários Vencidos - Até 5 Sal. Mínimos	13.362,97	-	-	-	-
Saldo de Salários - superior a 5 Sal. Mínimos	791,28				
<b>Credores com Garantias Reais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quirografários - Instituições Financeiras</b>	-	-	<b>34.639,84</b>	<b>35.505,84</b>	<b>36.092,14</b>
Banco do Brasil S/A	-	-	5.599,25	5.739,23	5.882,71
Caixa Econômica Federal	-	-	5.107,10	5.234,77	4.982,53
Banco Bradesco			5.399,47	5.534,46	5.267,78
Banco Itaú - Unibanco			10.809,80	11.080,04	11.640,97
SICCOB Metropolitano Maringá			5.727,40	5.870,58	6.167,78
Banco Santander			1.996,82	2.046,74	2.150,36
<b>Quirografários - Fornecedores Normal</b>	-	<b>2.153,24</b>	<b>23.934,07</b>	<b>22.325,35</b>	<b>23.525,80</b>
Valores até R\$ 5.000,00		2.608,88			
Valores entre R\$ 5.0001 e R\$ 10.000,00		2.153,24	2.153,24		
Valores Acima de R\$ 10.000,00			19.171,94	19.651,24	20.646,08
<b>Quirografários - Fornecedores EPP</b>	-	<b>4.923,14</b>	<b>1.996,00</b>	-	-
Valores até R\$ 3.000,00		2.927,15			
Valores Acima de R\$ 3.000,00		1.996,00	1.996,00		

(1) Para fins de projeção foi considerada a média mensal, embora o desembolso deverá ocorrer em 30 dias, após homologação do Plano.

**FONTE:** Valores projetados pelo autor.





**TABELA Nº 40**  
**VALOR DA PARCELA MENSAL – (1º ao 5º ano)**

(...) Cont.

<b>CREDORES NÃO CONCURSAIS</b>	<b>41.131,13</b>	<b>41.726,00</b>	<b>41.975,46</b>	<b>38.879,53</b>	<b>30.841,79</b>
Tributos e Impostos	38.131,13	38.378,99	38.628,45	38.879,53	30.841,79
<b>Crédito não Previdenciários - Parcelados</b>	<b>25.673,60</b>	<b>25.840,48</b>	<b>26.008,44</b>	<b>26.177,50</b>	<b>18.057,19</b>
Parcelamento Lei 11941/2009	14.418,90	14.512,63	14.606,96	14.701,90	14.797,47
Parcelamento PIS	566,57	570,26	573,96	577,69	581,45
Parcelamento COFINS	2.609,76	2.626,72	2.643,80	2.660,98	2.678,28
Parcelamento PIS	1.440,36	1.449,73	1.459,15	1.468,63	
Parcelamento COFINS	6.638,00	6.681,15	6.724,57	6.768,28	
<b>Créditos Previdenciários - Parcelados</b>	<b>12.457,53</b>	<b>12.538,51</b>	<b>12.620,01</b>	<b>12.702,04</b>	<b>12.784,60</b>
Parcelamento INSS - 60 meses	6.756,11	6.800,03	6.844,23	6.888,71	6.933,49
Parcelamento INSS 120 meses	5.701,42	5.738,48	5.775,78	5.813,32	5.851,11
<b>Credores com Domínio de Reserva - Gar. Fiduciária</b>	<b>3.347,01</b>	<b>3.347,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Banco Volkswagen	3.347,01	3.347,01	-	-	-
<b>VALOR MENSAL DO PARCELAMENTO</b>	<b>55.285,38</b>	<b>51.411,26</b>	<b>99.936,48</b>	<b>94.036,61</b>	<b>87.580,02</b>

**FONTE:** Valores projetados pelo autor.



## VII – QUADRO GERAL DE CREDORES



**TABELA Nº 41**  
**CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS – MATRIZ/MARINGÁ**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	Salário (Valores Até 05 S.M)	Acima de 05 Salários Mínimos	Mês de Competência
ADRIANA APARECIDA PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.735,07		Março/2017
ALESANDRO PIERO FABBRI	DIRETOR COMERCIAL	4.685,00	3.394,35	Março/2017
ALINE APARECIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	1.042,17		Março/2017
APARECIDA MARIA FRAIS	VENDADORA	1.955,02		Março/2017
ARILDO ADRIANO LINO	MECANICO	1.629,12		Março/2017
CARLOS GUANAES BITTENCOURT	MECANICO	1.954,48		Março/2017
CAROLINE DE OLIVEIRA GOUVEA	VENDEDORA BOUTIQUE	2.161,91		Março/2017
CELSO LIRA JUNIOR	MECANICO	2.249,19		Março/2017
CLAUDIOMAR DO PRADO	MECANICO	1.885,57		Março/2017
ELVIO JOSE GUELLES	VENDEDOR INTERNO	2.830,71		Março/2017
GRASIELE SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE DPTO PESSOAL	2.292,29		Março/2017
INEZ TORRES CANDIDO	VENDEDORA INTERNA	2.462,60		Março/2017
JONATAS AMANDO FINGOLO	GERENTE TI	4.685,00	9,94	Março/2017
JOSILEIA PATRICIA FERIANI	ASSISTENTE CONSÓRCIO	706,21		Março/2017
JULIO CESAR REBOUCAS	VENDEDOR EXTERNO	1.192,57		Março/2017
LUIZ FERNANDO MACIEL	ESTOQUISTA	1.458,66		Março/2017
LUIZ FERNANDO VARGAS	SUPERVISOR DE VENDAS EXTERNAS	2.884,80		Março/2017
MARCELO APARECIDO NETTO	ENCARREGADO POS VENDAS	1.275,99		Março/2017
MARCELO GOMES	MECANICO	1.469,51		Março/2017
MARCIA APARECIDA TERAMON	CAIXA	1.916,38		Março/2017
MARIA ANDREIA PEIXOTO NAKANISHI	DIRETORA CONTABIL	4.685,00	4.824,56	Março/2017
MICHEL ORTUNHO ROSA	VENDEDOR INTERNO	1.168,52		Março/2017
ODAIR JOSE CABREIRA	VENDEDOR DE PECAS	1.677,96		Março/2017
PAMELA TAINARA DA SILVA HENRIQUES	RECEPCAO TECNICA	2.287,84		Março/2017

**TABELA Nº 41**



**CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS – MATRIZ/MARINGÁ**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	Salário (Valores Até 05 S.M)	Acima de 05 Salários Mínimos	(...) Cont.
				Mês de Competência
RENAN RODRIGO FIAUX FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.725,86		Março/2017
ROBERTO CARLOS DE PAULA	VENDEDOR INTERNO	2.246,59		Março/2017
RODRIGO REVALDAVES SILVA	MECANICO	861,76		Março/2017
SANDRA ELIANA DE ARAUJO CIOFFI	ASSISTENTE FINANCEIRO	1.940,04		Março/2017
SANDRA R. DE MELO RODRIGUES MARTOS	ASSISTENTE FINANCEIRO	765,34		Março/2017
SANDRO WILLIAN GONCALVES	VENDEDOR EXTERNO	2.416,67		Março/2017
SEBASTIAO DA SILVA REIS	VENDEDOR INTERNO	3.088,29		Março/2017
SIDNEI DOS SANTOS MOREIRA	ENCARREGADO DE PEÇAS	1.614,60		Março/2017
THIAGO APARECIDO DA SILVA	RECEPCAO TECNICA	1.641,05		Março/2017
WALTER AUGUSTO DONATI	VENDEDOR INTERNO	607,81		Março/2017
WILLIAMS PEREIRA	VENDEDOR INTERNO	2.125,81		Março/2017
<b>TOTAL</b>		<b>72.325,39</b>	<b>8.228,85</b>	

**FONTE:** Informações fornecidas pela empresa.



**TABELA Nº 42**  
**CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS – FILIAL DE PARANAVAI**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	Salário (Valores Até 05 S.M)	Acima de 05 Salários Mínimos	Mês de Competência
ADEILTON SOUZA LIMA	VENDEDOR EXTERNO	2.266,39		Março/2017
AGNALDO JOSE CAIO	VENDEDOR DE PEÇAS	1.879,65		Março/2017
ALESSANDRO SOARES SILVA	VENDEDOR INTERNO	1.202,44		Março/2017
ALEX MAIA DA SILVA BALDO	RECEPÇÃO TECNICA	278,88		Março/2017
BRUNO DE SOUZA GUIMARAES	MECANICO	1.639,37		Março/2017
CLAUCIMAR APARECIDO BONOMO	ENCARREGADO DE OFICINA	2.107,89		Março/2017
DANILO AMARAL DOS SANTOS	MECANICO	1.753,66		Março/2017
IVALDO VIEIRA LIMA	VENDEDOR EXTERNO	1.164,15		Março/2017
GUILHERME HENRIQUE DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.454,06		Março/2017
IGOR DA SILVA MIRANDA	VENDEDOR EXTERNO	2.281,75		Março/2017
JAIR FERREIRA JUNIOR	VENDEDOR EXTERNO	1.176,08		Março/2017
JONAINA CERATO	VENDEDOR INTERNO	1.192,52		Março/2017
JOSE VASCONCELOS	SUP. DE VENDAS EXTERNA	3.064,49		Março/2017
LUZIA MARIA DE FREITAS	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	1.196,14		Março/2017
MAYKON DOUGLAS DE CARVALHO	VENDEDOR EXTERNO	1.163,70		Março/2017
NAYARA KALLIYNE F. DE SOUSA	CAIXA	1.873,49		Março/2017
OSVALDO TORRES HERNANDES	VENDEDOR EXTERNO	232,10		Março/2017
RICARDO DE SA DUARTE	VENDEDOR EXTERNO	1.316,85		Março/2017
RINALDO VALDIR MIQUELON	SUPERVISOR DE VENDAS	2.389,21		Março/2017
TIAGO ALVES DE ALMEIDA	VENDEDOR EXTERNO	511,98		Março/2017
<b>TOTAL</b>		<b>30.144,80</b>	-	

**FONTE:** Informações fornecidas pela empresa.



**TABELA Nº 43**  
**CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS – FILIAL DE CAMPO MOURÃO**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	Salário (Valores Até 05 S.M)	Acima de 05 Salários Mínimos	Mês de Competência
ADRIANO ALEX CARDOSO MARQUES	MECANICO	1.886,36		Março/2017
ANDREIA CRISTINA DINIZ	VENDEDOR INTERNO	995,04		Março/2017
CARLOS H. DOMINGUES NUNES	VENDEDOR INTERNO	625,55		Março/2017
EDER FREDERICO ILES	RECEPCAO TECNICA	1.521,58		Março/2017
EDIMARA JUVENCIA VALTER	VENDEDOR EXTERNO	2.472,80		Março/2017
EUNICE OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR FINANCEIRO	1.770,68		Março/2017
GLEIDSON FERREIRA DE CASTRO	MECANICO	77,19		Março/2017
HILDA VAZ PARANHA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	773,48		Março/2017
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	ENCARREGADO POS VENDAS	3.296,12		Março/2017
LUCIANA SIMAO LONKOSKI	CAIXA	1.706,90		Março/2017
LUCINEI MATIAS DA SILVA	ENCARREGADO DE OFICINA	1.679,19		Março/2017
MAIKON BORGES VALLES	VENDEDOR EXTERNO	102,80		Março/2017
MARCOS EDIR HENRIQUE	VENDEDOR INTERNO	1.548,39		Março/2017
PAULO RICARDO PINTO	VENDEDOR EXTERNO	1.088,84		Março/2017
RAFAEL A. SILVEIRA DE OLIVEIRA	VENDEDOR INTERNO	1.047,39		Março/2017
RIAN DIEGO BARBOSA	MECANICO	1.746,75		Março/2017
RODRIGO MESSIAS ROGATO	VENDEDOR DE PECAS	1.684,38		Março/2017
<b>TOTAL</b>		<b>24.023,44</b>	-	Março/2017

**FONTE:** Informações fornecidas pela empresa.

**TABELA Nº 44**



**CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS – FILIAL DE CIANORTE**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	Salário (Valores Até 05 S.M)	Acima de 05 Salários Mínimos	Mês de Competência
ANDRE RICARDO DA SILVA	MECANICO	1.786,62		Março/2017
ANDRE RICARDO GODOFREDO	VENDEDOR INTERNO	1.205,33		Março/2017
CARINA CAMILA CANONICO	CAIXA	1.588,45		Março/2017
CELSO HENRIQUE SILVA PAULO	VENDEDOR EXTERNO	1.192,71		Março/2017
CLAUDECIR PEREIRA DOS SANTOS	VENDEDOR EXTERNO	3.343,36		Março/2017
CLEVERSON SOARES	AUXILIAR DE MECANICO	480,23		Março/2017
DIEISON CARLOS PASSITO	VENDEDOR INTERNO	1.191,65		Março/2017
FABIO JUSCELIO DE LIMA	ENCARREGADO POS VENDAS	1.063,64		Março/2017
GILCIMAR APARECIDO DA SILVA	VENDEDOR INTERNO	2.023,31		Março/2017
LEONILTO PAULA GONCALVES	VENDEDOR EXTERNO	1.902,30		Março/2017
LOURIVAL DOS SANTOS	VENDEDOR EXTERNO	1.415,29		Março/2017
LUCILENE CECILIA DE FIGUEIREDO	AUXILIAR FINANCEIRO	1.967,90		Março/2017
MARLI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	1.108,63		Março/2017
RAFAEL VILHA	GERENTE DE LOJA	4.685,00	1.244,89	Março/2017
RENATO BARROS ROSA	VENDEDOR INTERNO	2.357,14		Março/2017
ROBSON GAMA LOPES	ENCARREGADO DE OFICINA	1.634,50		Março/2017
SERGIO ADRIANO DA SILVA	MECANICO	1.431,70		Março/2017
<b>TOTAL</b>		<b>30.377,76</b>	<b>1.244,89</b>	Março/2017

**FONTE:** Informações fornecidas pela empresa.



**TABELA Nº 45**  
**CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS – FILIAL DE SARANDI**

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	Salário (Valores Até 05 S.M)	Acima de 05 Salários Mínimos	Mês de Competência
CARLOS ALBERTO ARAUJO PAES	VENDEDOR EXTERNO	1.668,60		Março/2017
WILLIAM RODRIGUES NEVES	VENDEDOR EXTERNO	1.815,63		Março/2017
<b>TOTAL</b>		<b>3.484,23</b>		<b>Março/2017</b>

**FONTE:** Informações fornecidas pela empresa.





## TABELA Nº 46

## CLASSE III - CREDORES QUIROGRÁFIOS – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUIÇÃO	CNPJ / CPF	Endereço	Saldo Devedor
BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	Rua Santos Dumont, 2746, 7º andar, Maringá-PR, CEP 87.013-050	<b>961.540,14</b>
BANCO BRASDESCO	60.746.948/0001-12	Cidade de Deus, Osasco-SP. Ag. Maringá-PR	<b>927.233,25</b>
BANCO ITAU UNIBANCO	60.701.190/0001-04	Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo SP	<b>1.950.305,92</b>
SICOOB METROPOLITANO - MARINGA	03.459.850/0001-40	Av. Pedro Taques, Sobreloja 2, nº 294, Zona 03, Maringá-PR.	<b>1.033.338,59</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF.	<b>877.024,21</b>
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	61.472.676/0001-72	Av. Jucelino Kubitschek 20141/2235A, São Paulo-SP, Ag. 0163 - Maringá-PR	<b>360.267,42</b>
<b>TOTAL</b>			<b>6.109.709,53</b>

**FONTE:** Extratos e Contratos Bancários.



**TABELA Nº 47 (a)****CLASSE III - CREDORES QUIROGRÁFIOS – FORNECEDORES NORMAL**

NOME FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	CRÉDITO
<b>ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA</b>	75.106.955/0001-27	R PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA	PAROLIN	80220400	CURITIBA	PR	<b>85.461,10</b>
<b>ÁGUIA DO BRASIL LTDA.</b>	05.344.315/0001-70	AVENIDA COLOMBO	ZONA 07	87030121	MARINGA	PR	<b>220,80</b>
<b>AJNT ADM DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA</b>	08.113.554/0001-07	AV. JOSE CSTODIO DE OLIVEIRA, 1185	CENTRO	87.300-001	CAMPO MOURAO	PR	<b>12.065,18</b>
<b>BBR COM DE VEICULOS LTDA</b>	76.250.091/0001-85	AV. GOIAIS, 1700	CENTRO	87.209-052	CIANORTE	PR	<b>1.454,08</b>
<b>BLOKTON EMPREEND. COMS S.A.</b>	01.002.704/0005-90	RUA GETULIO VARGAS, 955	CENTRO	87.702-000	PARANAVÁÍ	PR	<b>111,48</b>
<b>CARAMURU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA</b>	07.666.823/0002-80	R. CARAMURU	ZONA 06	87015570	MARINGA	PR	<b>4.024,20</b>
<b>CICLO CAIRU LTDA</b>	02.513.526/0001-09	RUA CAIRU, 601	SETOR INDL.	76.970-000	PIMENTA BUENO	RO	<b>9.377,27</b>
<b>COMERCIAL IVAIPORA LTDA</b>	75.274.423/0001-51	AV. CAPITAL INDIO BANDEIRA, 3000	CENTRO	87.300-005	CAMPO MOURAO	PR	<b>2.296,00</b>
<b>COPAPEL COM E REP DE PAPEL LTDA</b>	83.240.028/0006-38	RUA ANTÔNIO BARIQUELO	FANNY	81030140	CURITIBA	PR	<b>3.333,31</b>
<b>DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA</b>	01.887.122/0001-04	RUA JOAQUIM NABUCO, 1308	CIDADE JARDIM	83.040-210	SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	<b>1.457,88</b>
<b>DISTRIBUIDORA VALE DAS ACACIAS LTDA</b>	13.311.080-0001-48	AV. GATURAMO, S/N ESQ. R. TICO TICO REI S/N	CENTRO	86.702-001	ARAPONGAS	PR	<b>2.255,89</b>
<b>ENERQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS ENERGIA LTDA</b>	78.705.928/0001-69	RUA LEDOVINO FAZOLIN	D ROSS	85509260	PATO BRANCO	PR	<b>520,00</b>

**TABELA Nº 47 (b)**

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRÁFIOS – FORNECEDORES NORMAL**

NOME FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDERECO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	CRÉDITO
<b>GIVI DO BRASIL LTDA</b>	05.738.907/0001-76	AV ALEXANDRINA DAS CHAGAS MOREIRA	PQ. Industrial	12400000	PINDAMONHANGABA	SP	<b>731,33</b>
<b>GOLDONI COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>	10.805.461/0001-95	RUA MARECHAL DEODORO	CENTRO	85801260	CASCADEL	PR	<b>858,30</b>
<b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A</b>	33.337.122/0038-19	AVENIDA JOSÉ ALVES NENDO	JD S SILVESTRE	87055000	MARINGA	PR	<b>5.792,02</b>
<b>M &amp; M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS E PECAS LTDA</b>	07.812.688/0009-83	RUA EMBAIXADOR JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES, 941	CH. SANTA LUZIA	12.091- 400	TAUBATE	SP	<b>448,88</b>
<b>MARLON BONILHA EIRELI</b>	04.200.198/0001-08	RUA PENIDO ROSA, 50	PQ INDL 1 SALTINHO	84.940- 000	SIQUEIRA CAMPOS	PR	<b>3.948,30</b>
<b>MOTO SEDIGN COL IMPORT. E EXPORT. LTDA</b>	02.315.916/0002-47	RUA DO SOLDADOR, 150	JD WESNER PLAAS	13.478- 723	AMERICANA	SP	<b>1.530,18</b>
<b>NOROESTE ACUMULADORES LTDA</b>	84.966.084/0001-02	AVENIDA DAS INDÚSTRIAS	JD AMÉRICA	87045360	MARINGA	PR	<b>820,50</b>
<b>PIONEIRA IND E COM LTDA</b>	10.800.921/0001-92	RUA NITEROI, 145	JD. VIADUTO	93.120- 030	SÃO LEOPOLDO	RS	<b>1.384,20</b>
<b>PIRAMIDE VEICULOS LTDA</b>	79.852.406/0007-48	RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO,5500	JD. ANTIGO AEROPORTO II	87.706- 000	PARANAVAI	PR	<b>326,67</b>
<b>PNEUS PARANAVAIENSE LTDA</b>	07.257.301/0001-44	AV. PARANA, 920	JD. AMERICA	87.705- 190	PARANAVAI	PR	<b>366,23</b>
<b>R.A. BISPO E CIA LTDA - EPP</b>	04.218.250/0001-38	AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2261	CENTRO	87.300- 005	CAMPO MOURÃO	PR	<b>2.790,00</b>

**TABELA Nº 47 (c)**

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRÁFIOS – FORNECEDORES NORMAL**

NOME FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDERECO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	CRÉDITO
<b>RAMON LUIS VOLKART</b>	660.467.770-20	RUA MUNDO NOVO	CANUDOS	93548000	NOVO HAMBURGO	RS	<b>3.373.544,86</b>
<b>STARPLAST PARTICIPACOES LTDA</b>	54.649.470/0001-00	AV. BENEDITO FRANCO DE CAMPOS	DISTRITO INDUSTRIAL II	13495000	IRACEMÁPOLIS	SP	<b>12.373,16</b>
<b>VILA VERDE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA</b>	08.503.555/0004-00	AVENIDA COLOMBO	ZONA 07	87030120	MARINGA	PR	<b>1.435,01</b>
<b>WSUL LOG. EM DUAS RODAS LTDA</b>	08.111.865/0001-37	BR 470 KM 2	JD. SÃO DOMINGUES	88375000	NAVEGANTES	SC	<b>10.430,45</b>
<b>TOTAL</b>							<b>3.527.491,82</b>

**FONTE:** Informações fornecidas pela empresa.



**TABELA Nº 48 (a)****CLASSE IV – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – FORNECEDORES – EPP/ME/EIRELI**

NOME FORNECEDOR	CNPJ	ENDERECO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	CRÉDITO
<b>ANTONIO CARLOS/TEREZA BATAGLIA</b>	236.799.649-00	PRACA JOAO XXIII, 138	CENTRO		CIANORTE	PR	<b>4.448,10</b>
<b>DENISE T. SILVA LTDA ME</b>	17.846.030-0001-16	AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 2411	CENTRO	87.303-000	CAMPO MOURÃO	PR	<b>2.565,00</b>
<b>DIVA CAVEQUIA DE PAULA</b>	106.618.249-34	RUA MONTEIRO LOBATO, 533 APTO 501	CENTRO	86.600-000	ROLANDIA	PR	<b>2.000,00</b>
<b>E MENDES ARTEFATOS DE GESSO LTDA</b>	85.505.832/0001-12	RUA JOSE ALADIC, 26	JD. CORINTHIANS	87.309-070	CAMPO MOURAO	PR	<b>8.955,00</b>
<b>ELVIRA MARCENICHEM GEALH</b>	412.824.349-34	RUA JOSE EMILIANO DE GUSMAO	CENTRO	00000001	SARANDI	PR	<b>3.329,80</b>
<b>EVOLUTION RACING IND E COM LTDA ME</b>	10.409.337/0001-00	RUA SANTOS, 2406	VILA CARVALHO	14.075-070	RIBEIRAO PRETO	SP	<b>862,93</b>
<b>FM MALVEIRO VIDRACARIA</b>	08.695.779/0001-19	AV. AMERICA, 1002	ZONA 06	87.205-152	CIANORTE	PR	<b>340,00</b>
<b>G M BEGO E BEGO LTDA</b>	12.652.309/0001-45	AV. MARANHAO, 2135	VILA SETE	87.208-150	CIANORTE	PR	<b>480,00</b>
<b>GEMOTO LTDA EPP</b>	03.571.716/0001-37	AV. TUIUTI, 929 LJ 01	VILA MORANGUEIRA	87.040-360	MARINGA	PR	<b>365,96</b>
<b>GHBS IND E COM DE DESENGRAXANTES EIRELI ME</b>	20.606.221/0001-15	RUA MARCELO BERTANI, 421	MARIA GORETTI	95.700-000	BENTO GONCLAVES	RS	<b>854,40</b>
<b>GOPAR IND DE DETERGENTES E DESINGRAXANTES LTDA</b>	75.034.272/0001-01	PQ INDL 200, Nº 7006	ROD PR 317	87.035-510	MARINGA	PR	<b>1.140,00</b>
<b>ILDEMAR DA SILVA</b>	13.190.997/0001-31	AV. RONDONIA, 332	ZONA 04	87.210-098	CIANORTE	PR	<b>381,00</b>
<b>INSTALCAMPO MAT. ELETRICOS LTDA - ME</b>	75.366.138/0001-08	AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2061	CENTRO	87.301-000	CAMPO MOURAO	PR	<b>705,04</b>



**TABELA Nº 48 (b)****CLASSE IV – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – FORNECEDORES – EPP/ME/EIRELI**

NOME FORNECEDOR	CNPJ	ENDERECO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	CRÉDITO
<b>IRIDIUM COM. DE VESTUARIO EIRELI</b>	17.625.004/0001-68	RUA HERMINIO SACILOTTO, 050 SL 3	VL SANTA MARIA	13.471.640	AMERICANA	SP	<b>502,83</b>
<b>JM IND. DE MOTOPECAS LTDA - EPP</b>	80.499.106/0001-10	RUA GIOVANI B. MENEGHEL S/N	DE VILLA	88840-00	URUSSANGA	SC	<b>584,00</b>
<b>JOFRANPE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA</b>	05.728.656/0001-49	RUA MARTIM AFONSO	ZONA 01	87013200	MARINGA	PR	<b>5.500,00</b>
<b>JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO</b>	107.973.009-53	AV. OSIRES S. GUIMARAES, 1030	JD.AMERICA		MARINGA	PR	<b>5.047,55</b>
<b>LIVRARIA E PAPELARIA ALFA</b>	08.890.622/0001-44	AV. KAKOGAWA, 891	ZONA 30	87.025-000	MARINGA	PR	<b>351,69</b>
<b>M.L. GONCALVES E CIA LTDA</b>	14.900.173/0001-70	AV ARMELINDO TROMBINI, 3492	FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87.309-097	CAMPO MOURÃO	PR	<b>2.158,30</b>
<b>MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL</b>	09.664.617/0001-86	RUA CASTRO ALVES, 1302	JD. PANORAMA	87.113-080	SARANDI	PR	<b>508,00</b>
<b>MW IMP. E EXP. E COM. DE ACES. P/MOTOCICLETAS</b>	22.975.444.0001-85	RUA SÃO FELIPE, 43	CAJURU	82.900-320	CURITIBA	PR	<b>1.546,75</b>
<b>NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>	00.763.654/0001-77	AVENIDA DEZENOVE DE DEZEMBRO	ZONA 04	87015610	MARINGA	PR	<b>1.596,63</b>
<b>OVIDIO S. MOREIRA PNEUS</b>	73.304.537/0001-19	RUA PER PRES TANCREDO DE ALMEIRA NEVES, 1217	CENTRO	87.300-001	CAMPO MOURAO	PR	<b>1.800,00</b>
<b>P.NAIDA COM. DE MOTOPECAS ME</b>	08.389.715/0001-90	RUA ARARUNA, 1741	CENTRO	87.302-210	CAMPO MOURAO	PR	<b>1.205,50</b>

**TABELA Nº 48 (c)**

**CLASSE IV – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – FORNECEDORES – EPP/ME/EIRELI**

NOME FORNECEDOR	CNPJ	ENDERECO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	CRÉDITO
PAULA DE PAULA SANTUCCI	572.318.859-34	RUA JOSE FERNANDES, 195	JD. ASTECA		ROLANCIA	PR	<b>2.000,00</b>
PROCTON PROTETORES P/ MOTOC. LTDA	10.390.010/0001-34	RUA DOMINGOS JORGE	VL SOCORRO	4761000	SÃO PAULO	SP	<b>1.614,28</b>
R. R. VECHI GRAFICA	07.775.997/0001-09	AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 991	CENTRO	87.302-080	CAMPO MORAO	PR	<b>670,00</b>
R.M. NOGUEIRA DECORACOES	08.673.133/0001-30	RUA ARARUNA, 2026	JD. VOIDELO	87.302-293	CAMPO MOURÃO	PR	<b>2.116,67</b>
REOBOTE - FABRICA E COM DE EQUIPAM. LTDA	03.949.636/0001-72	AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	JD REAL	87083000	MARINGA	PR	<b>3.800,45</b>
RICK NEW IND QUIMICA	00.706.448/0001-25	RUA LUIZ JOB DE SOUZA, 118	PQ INDL II	86.975-000	MANDAGUARI	PR	<b>248,00</b>
RODERLEI LOPES LEITE GRAFICA ME	80.189.905/0001-90	AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	JD. ALVORADA	87.033-080	MARINGA	PR	<b>3.430,00</b>
SILVIA DE PAULA NASSAR	494.050.399-20	RUA TIRADENTES, 86	CENTRO		ROLANDIA	PR	<b>2.000,00</b>
SPEHAR E VELLANGA LTDA	08.923.936/0001-04	AVENIDA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA PEIXOTO	ZONA 01	87013300	MARINGA	PR	<b>1.115,27</b>
STARPLAST DA BAHIA IND. E COM. LTDA	07.034.569/0001-17	AVENIDA AFRÂNIO	B. LOBATO	40470630	SALVADOR	BA	<b>6.989,39</b>
TIZZIANI MOTOPECAS EIRELLI ME	19.251.987/0001-45	AV. PARANA, 1571	CENTRO	87715-190	PARANAÍ	PR	<b>1.307,45</b>
VANDERLEI BONAZIO	326.215.079-72	RUA XV DE NOVEMBRO, 113	CENTRO		CIANORTE	PR	<b>1.000,00</b>
VANDERLEI BONAZIO JUNIOR	032.071.589-27	RUA COLUMBIA, 33	CENTRO		CIANORTE	PR	<b>1.000,00</b>

**TABELA Nº 48 (d)****CLASSE IV – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – FORNECEDORES – EPP/ME/EIRELI**

NOME FORNECEDOR	CNPJ	ENDERECO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	CRÉDITO
<b>VANDERSON BONAZIO</b>	036.455.869-54	RUA NASHINILLE, 21	CENTRO		CIANORTE	PR	<b>1.000,00</b>
<b>VERA LUCIA KERBER</b>	041.304.359-22	AV. OSIRES S. GUIMARAES, 1030	JD.AMERICA		MARINGA	PR	<b>4.883,70</b>
<b>ZOTTIS COM. E IMP. DE PROD. TEXTEIS EIRELI</b>	18.350.354/0001-21	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3777 SL. 45	NAVEGANTES	90.230-011	PORTO ALEGRE	RS	<b>1.026,00</b>

**FONTE:** Informações Fornecidas pela empresa.

**TABELA Nº 49**  
**CREDORES FIDUCIÁRIOS**

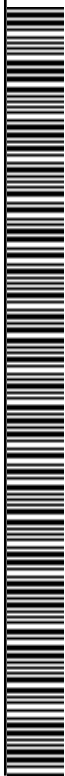




CREDOR	CNPJ / CPF	ENDEREÇO	SALDO DEVEDOR
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	Rua Volkswagen, 291, São Paulo-SP.	38.880,36
<b>TOTAL</b>			<b>38.880,36</b>



## **VIII – CAPACIDADE DE PAGAMENTO FLUXO DE CAXA FUTURO**



## 8.1 Capacidade de Pagamento

A capacidade de pagamento e o fluxo de caixa futuro da Empresa foram determinados a partir dos novos parâmetros estabelecidos na reestruturação das despesas operacionais, bem como na nova estratégia comercial que contemplará a qualificação do estoque com composição do *mix* de produtos a serem comercializados, os quais serviram de base para a proposta de planejamento econômico-financeiros apresentado.

Conforme demonstração contida na tabela nº 50, os parâmetros foram definidos para três períodos (fases) do planejamento econômico financeiro elaborado. **Todos os valores foram apresentados a partir de suas médias mensais**, uma vez que propiciam melhor visibilidade da capacidade de pagamento, haja vista que os desembolsos com as parcelas referentes a amortização do endividamento serão mensais.

Como se vê, pelos dados contidos na Tabela nº 50, os gestores terão como principal desafio, no primeiro ano em recuperação, reverter uma situação deficitária, para um resultado positivo. A situação atual é retratada pelo desempenho médio da empresa no ano de 2016, quando obteve prejuízo que correspondeu a **-5,5%** da Receita Operacional Líquida.

O principal esforço deverá ser concentrado na gestão financeira da empresa. Os gestores terão que implementar novas estratégias que reduzam de forma substancial as despesas financeiras. Para o êxito de tal tarefa, necessitarão, nos primeiros anos em recuperação, formar capital de giro em montante correspondente às necessidades mínimas para financiar todo o ciclo operacional.

A partir de tal resultado, conseguirão melhorar a capacidade de compra, o que proporcionará melhor qualificação do estoque, assegurando, assim, o resultado operacional líquido projetado.

Adotando práticas eficientes de marketing direto, os gestores conseguirão ampliar a participação, na Receita Operacional Líquida, dos produtos que proporcionam maiores margens operacionais e, assim, conseguirão alcançar as metas de crescimento real previstas no planejamento.



Em relação as despesas operacionais, estima-se que empresa conseguirá reduzir os gastos com pessoal. Dos atuais **13,8%** da ROL, estes deverão situar-se no patamar de **10,0%**.

Também deverá ocorrer redução nas Despesas Gerais. Da atual média de comprometimento da Receita Operacional Líquida, de **7,1%**, estima-se uma queda para algo em torno de **5,0%**.

Tais pressupostos tiveram como fundamentos os fatos de que em recuperação judicial a empresa reduzirá significativamente o pagamento de juros, bem como melhorará as gestões administrativa e operacional, que contribuirão para os ganhos de eficiência previstos.

Além destes parâmetros, foram consideradas, adicionalmente, as seguintes projeções:

- A empresa atuará com um nível de receita correspondente à média histórica dos últimos quatro anos;
- A inflação média durante todo o período de recuperação foi estimada em 4,5% (centro da meta);
- A retomada dos investimentos somente irá ocorrer a partir do sexto ano;
- A empresa conseguirá formar o capital de giro necessário, até o quinto o ano em recuperação;
- O parcelamento do endividamento será aceito pelos credores, conforme proposta definida neste plano;

Conforme pode ser visualizado na Tabela nº 50, utilizou a projeção das receitas, conforme procedimentos adotados no item 5.1 (Tabelas nºs 31 e 32), bem como a projeção do lucro operacional líquido, conforme obtido no item 5.2, (Tabelas nº 33 e 34), para determinar a capacidade pagamento da empresa. As projeções indicaram que serão necessários dez anos para a empresa saldar todo o endividamento.



No primeiro ano a média mensal do resultado operacional líquido será de **R\$ 36.538,43**. Porém, os desembolsos com os pagamentos de parcelamentos de impostos, verbas trabalhistas e prestações de operações de *leasing*, somaram a importância de **R\$ 55.285,38**.

Para cobrir este desembolso, primeiro ano, a empresa contará com o recebimento de recursos que possui em carteira, em uma média mensal igual a **R\$ 20 mil**. (Tabela nº 50).

Assim, conforme projetado, a empresa conseguirá operar em equilíbrio financeiro, com as saídas de recursos em patamares próximos às entradas.

No ano seguinte, com os ajustes e reduções das despesas operacionais, sobretudo as financeiras, o resultado operacional líquido mensal estimado será de **R\$ 78.016,45**. Em contrapartida, os desembolsos mensais com amortizações de parcelas somarão a importância de **R\$ 51.411,26**, resultando um superávit mensal de caixa da ordem de **R\$ 26.605,19**, gerando um acumulado médio mensal da ordem de **R\$ 27.858,23**. (Tabela nº 50). Esses recursos acumulados, nos dois primeiros anos, serão fundamentais para fazer frente a necessidade de formação de um capital de giro mínimo.

No terceiro ano, com o fim o prazo de carência pleiteado aos credores, o desembolso mensal com o parcelamento será da ordem de **R\$ 99.936,48**, para um lucro médio mensal de **R\$ 85.603,55**, resultando em um saldo financeiro mensal correspondente a **R\$ -14.332,93**, o qual será coberto pelo saldo de caixa acumulado nos anos anteriores, conforme demonstrado na Tabela nº 50.

No ano seguinte (quarto), a empresa voltará a operar em situação de equilíbrio de caixa. O resultado operacional líquido mensal será de **R\$ 93.928,50**, enquanto os desembolsos alcançarão a quantia de **R\$ 94.036,61**, resultando em saldo financeiro mensal igual a **R\$ -108,12**. Nota-se, que o acumulado do anteriores será mantido, praticamente, no mesmo patamar. (Tabela nº 50)



A partir do quinto ano, os resultados operacionais se manterão superiores aos desembolsos com as amortizações, proporcionando confortável disponibilidade financeira à empresa.

A partir do sexto ano, a Direção da empresa deverá implementar um programa de renovação de instalações, equipamentos e o dos veículos que utiliza para a execução de suas atividades.

Conforme demonstrado na Tabela nº 50 (a), no sexto ano, para um lucro líquido operacional mensal igual a **R\$ 234.189,58** ela terá que desembolsar a importância de **R\$ 82.139,68**, com as amortizações das parcelas do endividamento, restando um superávit financeiro suficiente para iniciar o programa de renovação da infra estrutura física. Estima-se que com o programa de renovação de instalações, equipamentos e veículos, a empresa deverá investir uma média de **R\$ 100 mil**, neste ano. Mesmo assim, obterá um saldo financeiro de caixa mensal igual a **R\$ 52.049,89**. (Tabela nº 50a).

## 8.2 Fluxo de Caixa Futuro

As tabelas a seguir demonstram a capacidade de pagamento e o fluxo de caixa futuro do Empresa, para um período correspondente a 10 (dez) anos após a homologação do plano de recuperação Judicial.



**TABELA Nº 50**  
**CAPACIDADE PAGAMENTO E FLUXO DE CAIXA FUTURO (Médias Mensais)**

CAPACIDADE DE PAGAMENTO	1º ANO	2º ANO -	3º ANO -	4º ANO	5º ANO
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>36.538,43</b>	<b>78.016,45</b>	<b>85.603,55</b>	<b>93.928,50</b>	<b>103.063,04</b>
<b>CREDORES CONCURSAIS</b>	<b>14.154,25</b>	<b>9.685,27</b>	<b>57.961,03</b>	<b>55.157,08</b>	<b>56.738,22</b>
Direitos Trabalhistas	<b>14.154,25</b>	-	-	-	-
<b>Salários Vencidos - Até 5 Sal. Mínimos</b>	13.362,97	-	-	-	-
<b>Saldo de Salários - superior a 5 Sal. Mínimos</b>	791,28				
Credores com Garantias Reais	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Quirografários - Instituições Financeiras	-	-	<b>34.639,84</b>	<b>35.505,84</b>	<b>36.092,14</b>
<b>Banco do Brasil S/A</b>	-	-	5.599,25	5.739,23	5.882,71
<b>Caixa Econômica Federal</b>	-	-	5.107,10	5.234,77	4.982,53
<b>Banco Bradesco</b>			5.399,47	5.534,46	5.267,78
<b>Banco Itaú - Unibanco</b>			10.809,80	11.080,04	11.640,97
<b>SICCOB Metropolitano Maringá</b>			5.727,40	5.870,58	6.167,78
<b>Banco Santander</b>			1.996,82	2.046,74	2.150,36
Quirografários - Fornecedores Normal	-	<b>4.762,12</b>	<b>21.325,18</b>	<b>19.651,24</b>	<b>20.646,08</b>
<b>Valores até R\$ 5.000,00</b>		2.608,88		-	-
<b>Valores entre R\$ 5.0001 e R\$ 10.000,00</b>		2.153,24	2.153,24		
<b>Valores Acima de R\$ 10.000,00</b>			19.171,94	19.651,24	20.646,08
Quirografários - Fornecedores EPP	-	<b>4.923,14</b>	<b>1.996,00</b>	-	-
<b>Valores até R\$ 3.000,00</b>		2.927,15			
<b>Valores Acima de R\$ 3.000,00</b>		1.996,00	1.996,00		

(...) Cont.



**TABELA Nº 50**  
**CAPACIDADE PAGAMENTO E FLUXO DE CAIXA FUTURO (Médias Mensais)**

CAPACIDADE DE PAGAMENTO	1º ANO	2º ANO -	3º ANO -	4º ANO	Cont. (...) 5º ANO
<b>CREDORES NÃO CONCURSAIS</b>	<b>41.131,13</b>	<b>41.726,00</b>	<b>41.975,46</b>	<b>38.879,53</b>	<b>30.841,79</b>
Tributos e Impostos	<b>38.131,13</b>	<b>38.378,99</b>	<b>38.628,45</b>	<b>38.879,53</b>	<b>30.841,79</b>
Crédito não Previdenciários - Parcelados	<b>25.673,60</b>	<b>25.840,48</b>	<b>26.008,44</b>	<b>26.177,50</b>	<b>18.057,19</b>
<b>Parcelamento Lei 11941/2009</b>	14.418,90	14.512,63	14.606,96	14.701,90	14.797,47
<b>Parcelamento PIS</b>	566,57	570,26	573,96	577,69	581,45
<b>Parcelamento COFINS</b>	2.609,76	2.626,72	2.643,80	2.660,98	2.678,28
<b>Parcelamento PIS</b>	1.440,36	1.449,73	1.459,15	1.468,63	
<b>Parcelamento COFINS</b>	6.638,00	6.681,15	6.724,57	6.768,28	
Créditos Previdenciários - Parcelados	<b>12.457,53</b>	<b>12.538,51</b>	<b>12.620,01</b>	<b>12.702,04</b>	<b>12.784,60</b>
<b>Parcelamento INSS - 60 meses</b>	6.756,11	6.800,03	6.844,23	6.888,71	6.933,49
<b>Parcelamento INSS 120 meses</b>	5.701,42	5.738,48	5.775,78	5.813,32	5.851,11
Credores c/ Domínio de Reserva - Gar. Fiduciária	<b>3.347,01</b>	<b>3.347,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco Volkswagen</b>	3.347,01	3.347,01	-	-	-
<b>VALOR MENSAL DO PARCELAMENTO</b>	<b>55.285,38</b>	<b>51.411,26</b>	<b>99.936,48</b>	<b>94.036,61</b>	<b>87.580,02</b>
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>20.000,00</b>				
INVESTIMENTOS – REN. DE INSTALALÇÕES	<b>0,00</b>				
VENDA DE ATIVOS	<b>0,00</b>				
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>1.253,04</b>	<b>26.605,19</b>	<b>(14.332,93)</b>	<b>(108,12)</b>	<b>15.483,02</b>
<b>FLUXO CAIXA (ENCAIXES/DESENCAIXE)</b>	<b>1.253,04</b>	<b>27.858,23</b>	<b>13.525,29</b>	<b>13.417,18</b>	<b>28.900,20</b>

**FONTE:** Projeções feitas pelo Autor.





**TABELA Nº 50 (a)**  
**CAPACIDADE PAGAMENTO E FLUXO DE CAIXA FUTURO (Médias Mensais)**

CAPACIDADE DE PAGAMENTO	6º ANO	7º ANO -	8º ANO -	9º ANO	10º ANO
RESULTADO OPERACIONAL	<b>234.189,58</b>	<b>252.069,95</b>	<b>271.315,49</b>	<b>292.030,43</b>	<b>314.326,95</b>
CREDORES CONCURSAIS	<b>61.356,89</b>	<b>62.890,81</b>	<b>63.314,56</b>	<b>64.897,42</b>	<b>66.519,86</b>
Direitos Trabalhistas	-	-	-	-	-
<b>Salários Vencidos - Até 5 Sal. Mínimos</b>	-	-	-	-	-
<b>Saldo de Salários - superior a 5 Sal. Mínimos</b>					
Credores com Garantias Reais	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Quirografários - Instituições Financeiras	<b>38.567,48</b>	<b>39.531,66</b>	<b>39.955,41</b>	<b>40.954,29</b>	<b>41.978,15</b>
<b>Banco do Brasil S/A</b>	6.029,78	6.180,53	6.335,04	6.493,41	6.655,75
<b>Caixa Econômica Federal</b>	5.107,10	5.234,77	5.365,64	5.499,78	5.637,28
<b>Banco Bradesco</b>	5.399,47	5.534,46	5.672,82	5.814,64	5.960,01
<b>Banco Itaú - Unibanco</b>	12.849,45	13.170,69	13.170,69	13.499,95	13.837,45
<b>SICCOB Metropolitano Maringá</b>	6.808,08	6.978,28	6.978,28	7.152,74	7.331,55
<b>Banco Santander</b>	2.373,60	2.432,94	2.432,94	2.493,76	2.556,10
Quirografários - Fornecedores Normal	<b>22.789,41</b>	<b>23.359,15</b>	<b>23.359,15</b>	<b>23.943,13</b>	<b>24.541,71</b>
<b>Valores até R\$ 5.000,00</b>	-	-	-	-	-
<b>Valores entre R\$ 5.0001 e R\$ 10.000,00</b>					
<b>Valores Acima de R\$ 10.000,00</b>	22.789,41	23.359,15	23.359,15	23.943,13	24.541,71
Quirografários - Fornecedores EPP	-	-	-	-	-
<b>Valores até R\$ 3.000,00</b>					
<b>Valores Acima de R\$ 3.000,00</b>					

(...) Cont.



**TABELA Nº 50 (a)**  
**CAPACIDADE PAGAMENTO E FLUXO DE CAIXA FUTURO (Médias Mensais)**

CAPACIDADE DE PAGAMENTO	6º ANO	7º ANO -	8º ANO -	9º ANO	Cont. (...) 10º ANO
<b>CREDORES NÃO CONCURSAIS</b>	<b>20.782,79</b>	<b>20.917,88</b>	<b>21.053,85</b>	<b>21.190,70</b>	<b>6.043,76</b>
Tributos e Impostos	20.782,79	20.917,88	21.053,85	21.190,70	6.043,76
Crédito não Previdenciários - Parcelados	<b>14.893,65</b>	<b>14.990,46</b>	<b>15.087,90</b>	<b>15.185,97</b>	-
<b>Parcelamento Lei 11941/2009</b>	14.893,65	14.990,46	15.087,90	15.185,97	
<b>Parcelamento PIS</b>					
<b>Parcelamento COFINS</b>					
<b>Parcelamento PIS</b>					
<b>Parcelamento COFINS</b>					
Créditos Previdenciários - Parcelados	<b>5.889,14</b>	<b>5.927,42</b>	<b>5.965,95</b>	<b>6.004,73</b>	<b>6.043,76</b>
<b>Parcelamento INSS - 60 meses</b>					
<b>Parcelamento INSS 120 meses</b>	5.889,14	5.927,42	5.965,95	6.004,73	6.043,76
Credores c/ Domínio de Reserva - Gar. Fiduciária	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco Volkswagen</b>	-	-	-	-	-
<b>VALOR MENSAL DO PARCELAMENTO</b>	<b>82.139,68</b>	<b>83.808,70</b>	<b>84.368,41</b>	<b>86.088,12</b>	<b>72.563,62</b>
<b>VALORES A RECEBER</b>					
<b>INVESTIMENTOS – REN. DE INSTALALÇÕES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VENDA DE ATIVOS</b>					
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>52.049,89</b>	<b>118.261,25</b>	<b>136.947,09</b>	<b>205.942,31</b>	<b>241.763,33</b>
<b>FLUXO CAIXA (ENCAIXES/DESENCAIXE)</b>	<b>80.950,09</b>	<b>199.211,35</b>	<b>336.158,43</b>	<b>542.100,74</b>	<b>783.864,07</b>

**FONTE:** Projeções feitas pelo Autor.



### 8.3 Vendas de Ativos.

Com a implantação do programa de renovação de equipamentos, máquinas e veículos, a partir do sexto ano, a empresa deverá efetuar a venda alguns bens do seu ativo que não mais lhe serão úteis, bem como dos veículos usados.

De tal forma a empresa deverá, ao longo do tempo, proceder a vendas de alguns ativos.

Para tanto conta com a possibilidade legal prevista no Art. 66 da Lei Federal nº 11.101/2005, que estabelece a seguinte prerrogativa:

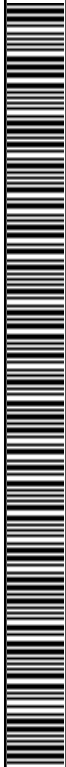
*“Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, **com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial**”.*

É intenção da empresa proceder a venda de ativos como veículos e equipamentos **relacionados no Anexo III (a) e (b), parte** integrante desse plano, à medida que os mesmos não se mostrarem mais em condições de uso para os fins específicos para os quais são destinados atualmente.

De tal sorte, por ocasião da deliberação do presente plano de recuperação judicial, pela assembleia de credores, deverá ser submetida tal possibilidade à Assembleia, para que mesma delibere sobre a conveniência e oportunidade de aprovar tal medida.



**IX – LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO  
PARECER FINAL**



### 10.1 Laudo Econômico Financeiro - Parecer Final

A partir do diagnóstico e das análises realizadas do desempenho operacional, administrativo, econômico e financeiro da empresa FREE WAY COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, os resultados obtidos permitiram avaliar os principais problemas e dificuldades enfrentados pela mesma. Dentre estes podem ser destacados:

- endividamento elevado;
- rolagem de dívidas vencidas por novas dívidas, com juros mais elevados, excessos de garantias e exigências indevidas de reciprocidades;
- desencaixes perenes, que ocasionaram sua insustentabilidade financeira;
- encargos financeiros elevados, que comprometeram o resultado operacional líquido do ano de 2016;
- falta de capital de giro para financiar todo o ciclo operacional;
- limitações da capacidade de compras, expondo à vulnerabilidade na manutenção do fornecimento de produtos par revenda;
- dificuldades para renovação e qualificação dos estoque;
- inexistência de um sistema de apuração mensal do resultado econômico-financeiro;

Os estudos indicaram que a empresa somente conseguirá superar esta situação de **insustentabilidade financeira** se conseguir reduzir drasticamente seus encargos com pagamento de juros e das parcelas decorrentes de financiamentos e renegociações de dívidas. Para tanto, terá que romper com a ciranda financeira a que está submetida, o que somente será possível a partir de um parcelamento de longo prazo, com razoável período de carência.

Por outro lado, constatou-se que a empresa opera em condições de **viabilidade econômica**. Consegue auferir margem operacional bruta em patamar suficiente para cobrir as despesas operacionais e propiciar resultado líquido satisfatório, antes de serem computadas as despesas financeiras.



Não foram detectados problemas de ordem operacional ou de gestão administrativa. Constatou-se que a empresa possui um quadro de pessoal capacitado e com boa formação técnica, com destaque para sua força de vendas. Sua estrutura em termos de instalações e equipamentos é adequada para desenvolver o comércio de motocicletas novas e semi-novas, prestação de serviços, pós-vendas e venda de consórcios e seguros.

A gestão administrativa tende a melhorar a partir do uso rotineiro dos relatórios gerenciais, favorecendo e dando para maior eficiência ao processo de tomada de decisão.

Contudo, terá de redefinir sua política comercial, com a implementação de ações que visem melhorar o seu posicionamento competitivo no mercado em que atua. Para tanto, terá que melhorar a disponibilidade e a qualificação dos estoques.

Sua maior dificuldade está nas contingências impostas pelas limitações de capital de giro. Precisa atuar em “sintonia fina” com a gestão financeira. Pois, ao mesmo tempo que necessita ampliar e qualificar o estoque, não pode comprometer o fluxo de caixa futuro.

O desempenho econômico deverá ser fortalecido com a melhora do poder de compra da empresa, que resultará da nova proposta para amortização do seu endividamento, que rompe com a ciranda financeira a que está submetida. Com razoável período de carência para iniciar o pagamento das parcelas e prazo mais dilatado para a amortização do endividamento, terá condições para formar o capital de giro mínimo, que necessita atualmente.

Com a nova gestão financeira, que será viabilizada a partir da aprovação deste plano, ocorrerá significativa redução das despesas com pagamento de juros bancários. Somando-se a tal feito, a redução das participações relativas das despesas com pessoal e das despesas gerais, na receita operacional líquida, a empresa conseguirá obter margem operacional líquida em patamar compatível às necessidades de amortização de todo o seu endividamento.



Com a implementação do planejamento econômico financeiro proposto e a aceitação, por parte dos credores, das condições de pagamento quanto a carência e prazos de parcelamento, a empresa adquirirá capacidade de pagamento condizente com as necessidades de amortização de seu endividamento, garantindo, assim, sua sustentabilidade financeira.

No planejamento proposto a empresa alcançará, em médio prazo, crescimento anual sustentável de **3,0%**, o que lhe permitirá gerar novos empregos, ampliando sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da região em que está inserida.

Ainda, outro fato importante, que favorece o cenário de médio prazo, são as perspectivas para a economia brasileira a partir do segundo semestre do ano de 2019.

A partir de tais encaminhamentos, pode-se inferir com ampla margem de segurança, que o plano de recuperação judicial e de reestruturação econômico-financeiro, ora apresentado, dota a empresa FREE WAY COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, de condições para atuar com níveis de eficiência operacional que lhe assegurarão viabilidade econômica e sustentabilidade financeira, capaz de gerar os resultados necessários ao saneamento de seu endividamento.

Finalmente, merece registro, a possibilidade de mais uma alternativa de viabilidade de operação e saneamento financeiro da empresa. Conforme disposto no Inciso XI, do artigo 50, da Lei 11.101/2005, que prevê as possibilidades de fusão, associação, arrendamento, etc..

Maringá, 15 de junho de 2017

**NEIO LÚCIO PERES GUALDA**  
ECONOMISTA – CORECON-PR 2838



## **ANEXOS**

**ANEXO I – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO – PARECER FINAL**

**ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DO ATIVO DA EMPRESA**

**ANEXO III – LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - BENS DE  
INFORMÁTICA**

**ANEXO IV - LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA -  
FERRAMENTAL OFICINA**

**ANEXO V - LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - EXTINTORES**

**ANEXO VI - LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - AR  
CONDICIONADO**

**ANEXO VII - LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - MOVEIS E  
UENSILIOS**

**ANEXO VIII - LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - VEÍCULOS**

